



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

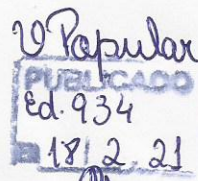
FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 17/21, de 20/01/2021, que designou o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **GERSON RAYMUNDO FIGUEIRA DE BARROS** – Coveiro, Matrícula nº10/0321 - SMOI, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Funerários, Símbolo CAII-, produzindo efeitos retroativos à 01/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925